REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.434.392/0001-09 **MATRIZ**		**06/11/2006**

NOME EMPRESARIAL
FENGLER E GRESSLER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E OITO DE SETEMBRO	**226**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.810-042	**CENTRO**	**SANTA CRUZ DO SUL**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATA@EXATACONTABIL.COM	**(51) 3741-7535**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2026** às **14:19:03** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DEMAIS

ALVARÁ DE LICENÇA

Definitivo

Nº do Cadastro
271860

Expedição: **11/02/2025**

Início das Atividades: **05/12/2006**

Validade:

Observação

Contribuinte
FENGLER E GRESSLER LTDA.

Nome Fantasia:
****

CPF/CNPJ:
08.434.392/0001-09

Endereço:
RUA 28 DE SETEMBRO, 226/SALA 01

Atividade Principal:
(P) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Atividade Secundária:

Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Impressão de material para outros usos
Fotocópias
Impressão de material para uso publicitário

LEONEL GARIBALDI
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento - DICAF
Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
3C7W.PZ3K.2CD4.3WA7

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENGLER E GRESSLER LTDA
CNPJ: 08.434.392/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:44 do dia 30/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2026.
Código de controle da certidão: **DFFC.53C5.4FCE.C894**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEITA ESTADUAL RS

Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Certificamos que o CNPJ 08.434.392/0001-09 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 05/05/2026 14:23:12
Autenticação: 6A27D23B-8D73-430D-9818-275F099910C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **VILSON J FENGLER E CIA LTDA**

CNPJ base: **08.434.392/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de MAIO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/7/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40309054**
Autenticação: **50766854**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.434.392/0001-09

Razão Social: FENGLER E GRESSLER LTDA

Endereço: R VINTE E OITO DE SETEMBRO 226 SALA 01 / CENTRO / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96810-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2026 a 15/05/2026

Certificação Número: 2026041620181416893154

Informação obtida em 05/05/2026 14:28:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENGLER E GRESSLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.434.392/0001-09
Certidão nº: 46026630/2026
Expedição: 05/05/2026, às 14:29:28
Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENGLER E GRESSLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.434.392/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FENGLER E GRESSLER LTDA, CNPJ 08434392000109, Endereço - VENANCIO AIRES/RS.

5 de maio de 2026, às 14:32:01

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **682ff00894d63bd54052241c63a7e639**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

FENGLER E GRESSLER LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.434.392/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. BERNARDO GRESSLER FENGLER, portador da Carteira de Identidade nº 1114897539 e do CPF nº 043.162.480-14, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Venâncio Aires/RS, 05 de maio de 2026.

FENGLER E GRESSLER LTDA:08434392000109

Assinado de forma digital por FENGLER E GRESSLER LTDA:08434392000109
Dados: 2026.05.05 15:04:03 -03'00'

BERNARDO GRESSLER FENGLER
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1114897539
CPF 043.162.480-14

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205806843	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FENGLER E GRESSLER LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2530938983

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA CRUZ DO SUL
Local

28 Janeiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10868779 em 28/01/2025 da Empresa FENGLER E GRESSLER LTDA - ME, CNPJ 08434392000109 e protocolo 250055589 - 21/01/2025. Autenticação: F21AB182932A933388751C1FB257401BDCCF7328. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/005.558-9 e o código de segurança Rt5I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/005.558-9	RSN2530938983	07/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.162.480-14	BERNARDO GRESSLER FENGLER	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10868779 em 28/01/2025 da Empresa FENGLER E GRESSLER LTDA - ME, CNPJ 08434392000109 e protocolo 250055589 - 21/01/2025. Autenticação: F21AB182932A933388751C1FB257401BDCCF7328. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/005.558-9 e o código de segurança Rt5I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
"FENGLER E GRESSLER LTDA"

Por este instrumento particular, as abaixo assinados, **GABRIEL MAURÍCIO DE FREITAS FENGLER**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santa Cruz do Sul/RS, nascido em 30/11/1996, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº 7091990395, expedida pela SSP/RS, CPF sob nº 004.543.990-73, residente e domiciliado na Rua João Felipe Forster, n° 120, na cidade de Vera Cruz/RS, CEP 96880-000 e **BERNARDO GRESSLER FENGLER**, brasileiro, emancipado conforme registro lavrado no Cartório de Registro Civil da Comarca de Vera Cruz/RS, sob o número 908, natural de Santa Cruz do Sul/RS, nascido em 19/04/2008, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 1114897539, expedida pela SSP/RS, CPF sob nº 043.162.480-14, residente e domiciliado na Rua João Felipe Forster, n° 120, na cidade de Vera Cruz/RS, CEP 96880-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"FENGLER E GRESSLER LTDA"**, com sede na Rua 28 de setembro, n° 226, sala 01, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96810-042, inscrita no CNPJ sob nº 08.434.392/0001-09, constituída conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43205806843 em 06/11/2006 e posterior alteração, pelo presente, de comum acordo, resolvem alterar ditos instrumentos, na forma como segue:

1ª) – O sócio **GABRIEL MAURÍCIO DE FREITAS FENGLER**, retira-se da sociedade nesta data, vendendo e transferindo a título oneroso, suas quotas no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para sócio **BERNARDO GRESSLER FENGLER**.

2ª) – O sócio **GABRIEL MAURÍCIO DE FREITAS FENGLER** que se retira da sociedade a partir desta data, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

3ª) – Com a saída do sócio, o capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuída:

BERNARDO GRESSLER FENGLER	10.000 quotas no valor de	R$ 10.000,00
Totalizando	10.000 quotas no valor de	R$ 10.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

4ª) - A administração da sociedade caberá ao sócio **BERNARDO GRESSLER FENGLER**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica

5ª) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª) - A sociedade ora alterada, devido ao seu faturamento se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10868779 em 28/01/2025 da Empresa FENGLER E GRESSLER LTDA - ME, CNPJ 08434392000109 e protocolo 250055589 - 21/01/2025. Autenticação: F21AB182932A933388751C1FB257401BDCCF7328. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/005.558-9 e o código de segurança Rt5I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O sócio **BERNARDO GRESSLER FENGLER**, já qualificado anteriormente, neste instrumento, resolve **CONSOLIDAR** o Contrato Social desta sociedade limitada unipessoal, ficando canceladas todas as cláusulas anteriores passando a vigorar, exclusivamente, pelas disposições legais aplicáveis às cláusulas e condições seguintes:

1ª) – **DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação de **"FENGLER E GRESSLER LTDA".**

2ª) – **SEDE**

A sede da sociedade é na Rua 28 de setembro, n° 226, sala 01, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96810-042.

3ª) – **OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto:

- 4751/202 Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática;
- 8219/901 Fotocópias;
- 8299/703 Serviços de Gravação de Carimbos, Exceto Confecção;
- 1813/001 Impressão de Cartazes, Catálogos Promocionais, Catálogos de Arte, Tablóides, Banners e Outdoors;
- 1813/099 Impressão de Cardápios, Cartões de Apresentação e Convites,
- 4751/201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

4ª) - **CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuída:

BERNARDO GRESSLER FENGLER	10.000 quotas no valor de	R$ 10.000,00
Totalizando	10.000 quotas no valor de	R$ 10.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

5ª) - **ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade limitada unipessoal poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10868779 em 28/01/2025 da Empresa FENGLER E GRESSLER LTDA - ME, CNPJ 08434392000109 e protocolo 250055589 - 21/01/2025. Autenticação: F21AB182932A933388751C1FB257401BDCCF7328. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/005.558-9 e o código de segurança Rt5I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

6ª) – **PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/11/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

7ª) – **ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio **BERNARDO GRESSLER FENGLER**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica.

8ª) – **PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª) – **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

10ª) – **RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

11ª) – **EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro, quando proceder-se-á à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico. Os lucros apurados durante o exercício social ou exercícios anteriores serão aplicados conforme a determinação do sócio único, representando a totalidade do capital social, podendo a distribuir mensalmente os lucros contábeis apurados.

12ª) – **NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Conforme o disposto no § único do artigo 1.053 da Lei10.406 de 11 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10868779 em 28/01/2025 da Empresa FENGLER E GRESSLER LTDA - ME, CNPJ 08434392000109 e protocolo 250055589 - 21/01/2025. Autenticação: F21AB182932A933388751C1FB257401BDCCF7328. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/005.558-9 e o código de segurança Rt5I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

13ª) – **FORO**

Fica eleito o foro de **SANTA CRUZ DO SUL/RS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

14ª) – **DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Santa Cruz do Sul/RS, 15 de dezembro de 2024.

GABRIEL MAURÍCIO DE FREITAS FENGLER

BERNARDO GRESSLER FENGLER
Sócio Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10868779 em 28/01/2025 da Empresa FENGLER E GRESSLER LTDA - ME, CNPJ 08434392000109 e protocolo 250055589 - 21/01/2025. Autenticação: F21AB182932A933388751C1FB257401BDCCF7328. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/005.558-9 e o código de segurança Rt5I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/005.558-9	RSN2530938983	07/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.162.480-14	BERNARDO GRESSLER FENGLER	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

004.543.990-73	GABRIEL MAURICIO DE FREITAS FENGLER	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10868779 em 28/01/2025 da Empresa FENGLER E GRESSLER LTDA - ME, CNPJ 08434392000109 e protocolo 250055589 - 21/01/2025. Autenticação: F21AB182932A933388751C1FB257401BDCCF7328. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/005.558-9 e o código de segurança Rt5I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REGISTROS PÚBLICOS
Bel. Julio Cesar Weschenfelder
Registrador Público
VERA CRUZ - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE EMANCIPAÇÃO

NOME
BERNARDO GRESSLER FENGLER

MATRÍCULA
099549 01 55 2024 7 00006 108 0000908 97

DESCRIÇÃO:

CERTIFICO que, no livro E-6, à folha 108, sob número 908, verifiquei constar que nesta cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, de acordo com a Lei nº 6.015/73, com indicação de livro, número e folhas acima e os dados a seguir, foi feito o REGISTRO DE EMANCIPAÇÃO, de teor seguinte REGISTRO DE EMANCIPAÇÃO Nº 908 Matrícula: 099549 01 55 2024 7 00006 108 0000908 97:----------
Nome: BERNARDO GRESSLER FENGLER.----------
Data/local de Nascimento: 19 de abril de 2008, em Santa Cruz do Sul-RS.--------
Sexo e Idade: masculino, com 16 anos.----------
Profissão: estudante.----------
Domicílio/Residência: Rua João Felipe Forster, n° 120, Vera Cruz-RS.----------
Documento: CPF n° 043.162.480-14, Certidão de Nascimento nº 68082/fls. 174/Livro A-267 do Cartório de Santa Cruz do Sul - RS, lavrada em 24/04/2008.---
Filiação: VILSON JORGE FENGLER, CPF n° 421.815.260-87 e MARGIT LISANE GRESSLER, CPF n° 588.533.830-20, ambos brasileiros, naturais deste Estado, comerciantes sócios, residentes e domiciliados na Rua João Felipe Forster, n° 120, Vera Cruz-RS.----------
Outorgante(s): os pais.----------
Escritura pública: Nº 46.441-010 / fls. 128 / Livro 148 de contratos, lavrada em 07/06/2024.----------
Tabelionato: 2º Tabelionato de Notas de Santa Cruz do Sul-RS.----------
Apresentante: VILSON JORGE FENGLER (CI n° 8032307996, SSP/RS).----------
Data do Registro/Emancipação: 13 de junho de 2024.----------
E para constar, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelo apresentante e por mim, Jeane Ines Weschenfelder, Registradora Substituta, que mandei digitar e subscrevo.----------

Registros Públicos
Bel. Julio Cesar Weschenfelder - Oficial
Vera Cruz/RS
Rua Thomaz Gonzaga, nº 666, sala 12
(51)3718-1919
cartorio@weschenfelder.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vera Cruz, 13 de junho de 2024.

Bel. Graziela de Castro de Almeida
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
(0729.04.2300002.06773 = R$ 4,90); (0729.01.2300002.02585 = R$ 2,00)
Emolumentos: Certidão: R$ 37,90; Processamento eletrônico: R$ 6,60.GC-CD
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

ARPEN BRASIL AA 025556091 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10868779 em 28/01/2025 da Empresa FENGLER E GRESSLER LTDA - ME, CNPJ 08434392000109 e protocolo 250055589 - 21/01/2025. Autenticação: F21AB182932A933388751C1FB257401BDCCF7328. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/005.558-9 e o código de segurança Rt5I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099549 55 2024 00003270 56

HAMENTO DA MATRÍCULA				
ula	00188830155 1987 1 0003 050 0000533 31	cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	ffff (0003)	Número do livro
	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhhh ii		ggg (050)	Número da folha
	DETALHAMENTO	dddd (1987) Ano do Registro	hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
(00188-3)	Código Nacional da Serventia	e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)	ii (31)	Dígito Verificador
	Identificação única do cartório)			
	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos incorporados			

Exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10868779 em 28/01/2025 da Empresa FENGLER E GRESSLER LTDA - ME, CNPJ 08434392000109 e protocolo 250055589 - 21/01/2025. Autenticação: F21AB182932A933388751C1FB257401BDCCF7328. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/005.558-9 e o código de segurança Rt5I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/005.558-9	RSN2530938983	07/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.162.480-14	BERNARDO GRESSLER FENGLER	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **BERNARDO GRESSLER FENGLER**, inscrito no CPF nº 043.162.480-14, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documento apresentado:

1. Certidão de Emancipação de Bernardo Gressler Fengler.

Santa Cruz do Sul/RS, 15 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente
BERNARDO GRESSLER FENGLER
Sócio Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10868779 em 28/01/2025 da Empresa FENGLER E GRESSLER LTDA - ME, CNPJ 08434392000109 e protocolo 250055589 - 21/01/2025. Autenticação: F21AB182932A933388751C1FB257401BDCCF7328. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/005.558-9 e o código de segurança Rt5I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/005.558-9	RSN2530938983	07/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.162.480-14	BERNARDO GRESSLER FENGLER	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FENGLER E GRESSLER LTDA - ME, de CNPJ 08.434.392/0001-09 e protocolado sob o número 25/005.558-9 em 21/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10868779, em 28/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.162.480-14	BERNARDO GRESSLER FENGLER	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.162.480-14	BERNARDO GRESSLER FENGLER	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
004.543.990-73	GABRIEL MAURICIO DE FREITAS FENGLER	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.162.480-14	BERNARDO GRESSLER FENGLER	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.162.480-14	BERNARDO GRESSLER FENGLER	28/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/01/2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/005.558-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2025, às 15:17.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/005.558-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 28 de janeiro de 2025